



Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Solicitação: Parecer Técnico Ambiental

Órgão emissor: Divisão de Meio Ambiente/Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

Em resposta ao ofício 191/2024

Parecer Técnico Ambiental 0034/2024

A Divisão de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, em atenção ao ofício citado acima, realizou no dia 13 de junho de 2024 vistoria “in loco” na Rua Princesa Isabel, S/N, Distrito de Vila Nova, Manhuaçu-MG, para emissão de Parecer Técnico Ambiental acerca da construção da Unidade Básica de Saúde-UBS, com área total a ser edificada de 305,33 m².

A Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, **declara** que em consulta as Deliberações Normativas COPAM 213/2017 e a Deliberação Normativa COPAM 217/2017, que definem as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado e Município, que a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde-UBS não consta como atividade passível de licenciamento ambiental, portanto, **Dispensada de Licenciamento Ambiental.**

De acordo com o Art.10º, Seção I da DN 217/2017 – “**Ficam dispensados do licenciamento ambiental no âmbito estadual as atividades ou empreendimento não enquadrados em nenhuma das classes ou não relacionados na Listagem de Atividades do Anexo Único desta Deliberação Normativa**”.

Em análise a legislação ambiental vigente, quanto ao local de execução da obra, conforme Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021, O Código Florestal Brasileiro Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012, **está de acordo com a legislação ambiental vigente por não se caracterizar como Área de Preservação Permanente-APP.**



Em conclusão, a Divisão de Meio Ambiente **Declara** que a obra de construção da Unidade Básica de Saúde de Vila Nova com área total de 305,33 m², **está de acordo com a legislação ambiental vigente.**

Por ser verdade, data e firma, para os efeitos legais cabíveis.

Manhuaçu, 19 de junho de 2024





ANEXO:



Figura 1- Local de Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS Vila Nova
Fonte: Divisão de Meio Ambiente, 2024

